
Proposta de Alteração do Regulamento do Cemitério de Ferreira do Zêzere.

Torna público que, considerando o disposto no artº 98º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de Janeiro na sua atual redação, a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, na sua reunião de 09 de abril de 2021, deliberou iniciar o procedimento conducente à elaboração de uma proposta de Alteração do Regulamento do Cemitério de Ferreira do Zêzere.

Os interessados no procedimento devem manifestar essa qualidade junto da Secretaria da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere e oferecer os contributos para a elaboração do Regulamento. Estes devem ser apresentados de forma escrita para o e-mail "geral@cm-ferreiradozezere.pt, por via postal para a morada Praça da Dias Ferreira, n.º 38, 2240-341 Ferreira do Zêzere ou entregues na Secretaria da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, no prazo de 10 dias.